



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 268, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitação no pagamento de Auxílio Funeral a famílias com vulnerabilidade social, conforme Art. 7º, I, alínea “a” da Lei nº 5.860 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.257	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	359	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.459	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	2292	R\$ 3.977,72
2.336	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	519	R\$ 1.600,00
2.087	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	88	R\$ 4.384,77
2.213	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	3370	R\$ 37,51
TOTAL				R\$ 10.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração